



**PREFEITURA MUNICIPAL DE VILA PAVÃO**  
**ESTADO DO ESPÍRITO SANTO**  
**GABINETE DO PREFEITO**

## **PORTARIA Nº 1.663/2017**

**Prorroga o prazo para conclusão dos trabalhos da Comissão de Avaliação dos equipamentos, veículos e máquinas que compõem a frota municipal instaurada pela Portaria nº 1.602/2017 e prorrogada pela Portaria nº 1.634/2017, e dá outras providências.**

O Prefeito Municipal de Vila Pavão, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições legais,

**CONSIDERANDO** a necessidade de dilação de prazo para conclusão dos trabalhos da Comissão Especial de Avaliação dos equipamentos, veículos e máquinas que compõem a frota municipal;

### **RESOLVE:**

**Art. 1º.** Fica prorrogado por mais 30 (trinta) dias o prazo para conclusão dos trabalhos da Comissão Especial de Avaliação dos equipamentos, veículos e máquinas que compõem a frota municipal, instaurada pela Portaria nº 1.602/2017 e prorrogada pela Portaria nº 1.634/2017.

**Art. 2º** Dê ciência da presente Portaria aos membros da Comissão com urgência.

**Art. 3º** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a data de 13 de abril de 2017, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Vila Pavão, Estado do Espírito Santo, aos 27 dias do mês de abril do ano de 2017.

**IRINEU WUTKE**  
Prefeito Municipal